



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DALTO MARTINS

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0142/11-AL

Protocolo nº: 3123/11

Data: 15/08/2011

Assunto: Dá a denominação de "Parque do Forte Comandante Annibal Barcellos" ao Parque Estadual do Forte, situado no Município de Macapá e dá outras providências.

Tramitação Legislativa

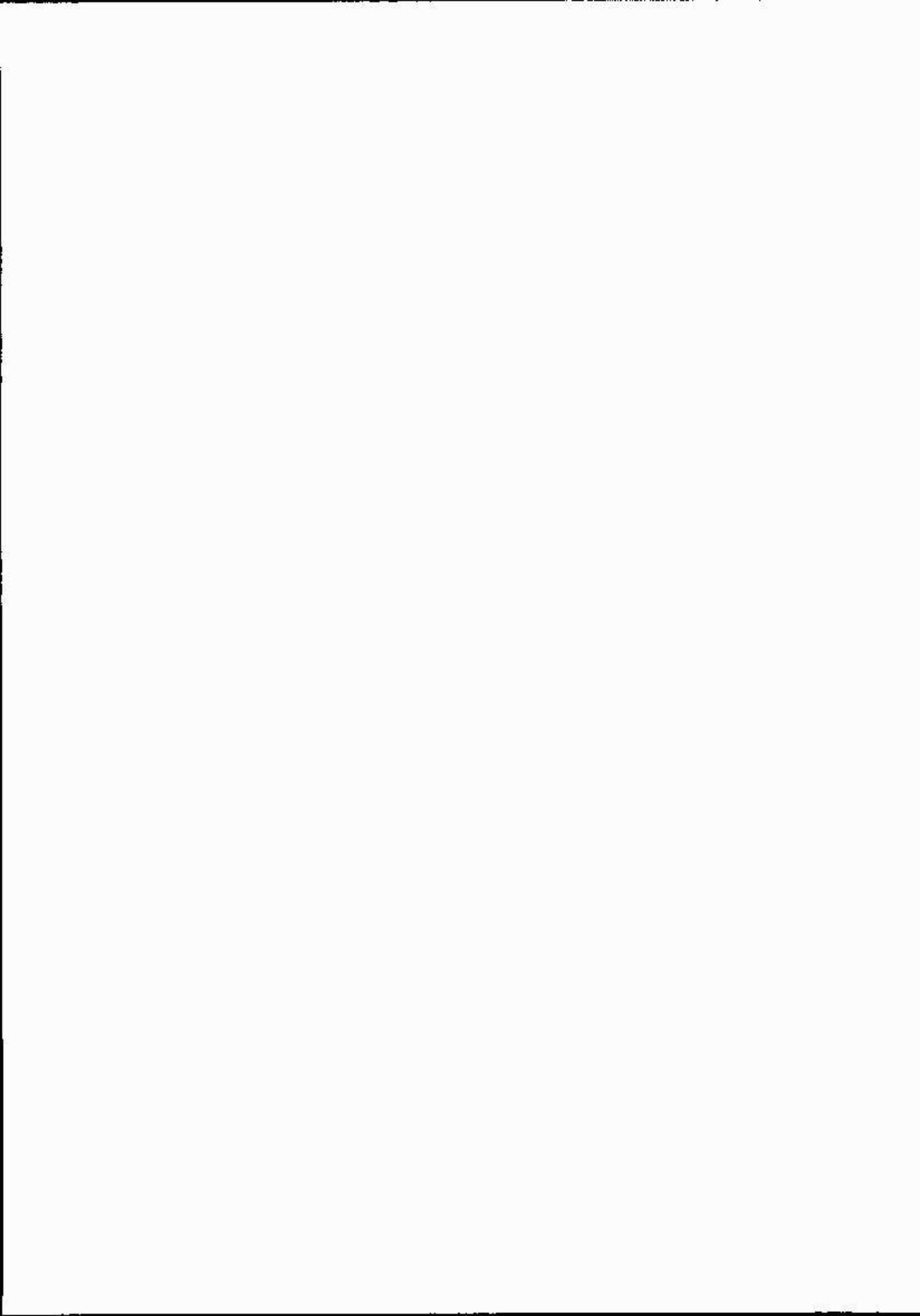
Leituras: 14/09/11

nº S. Ord.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer

Observações: *Edição, pt. 155 do P?*

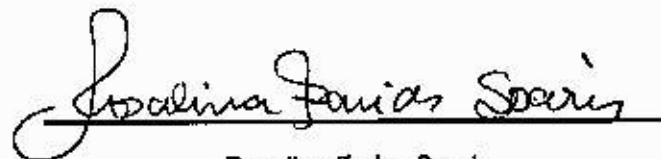




**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

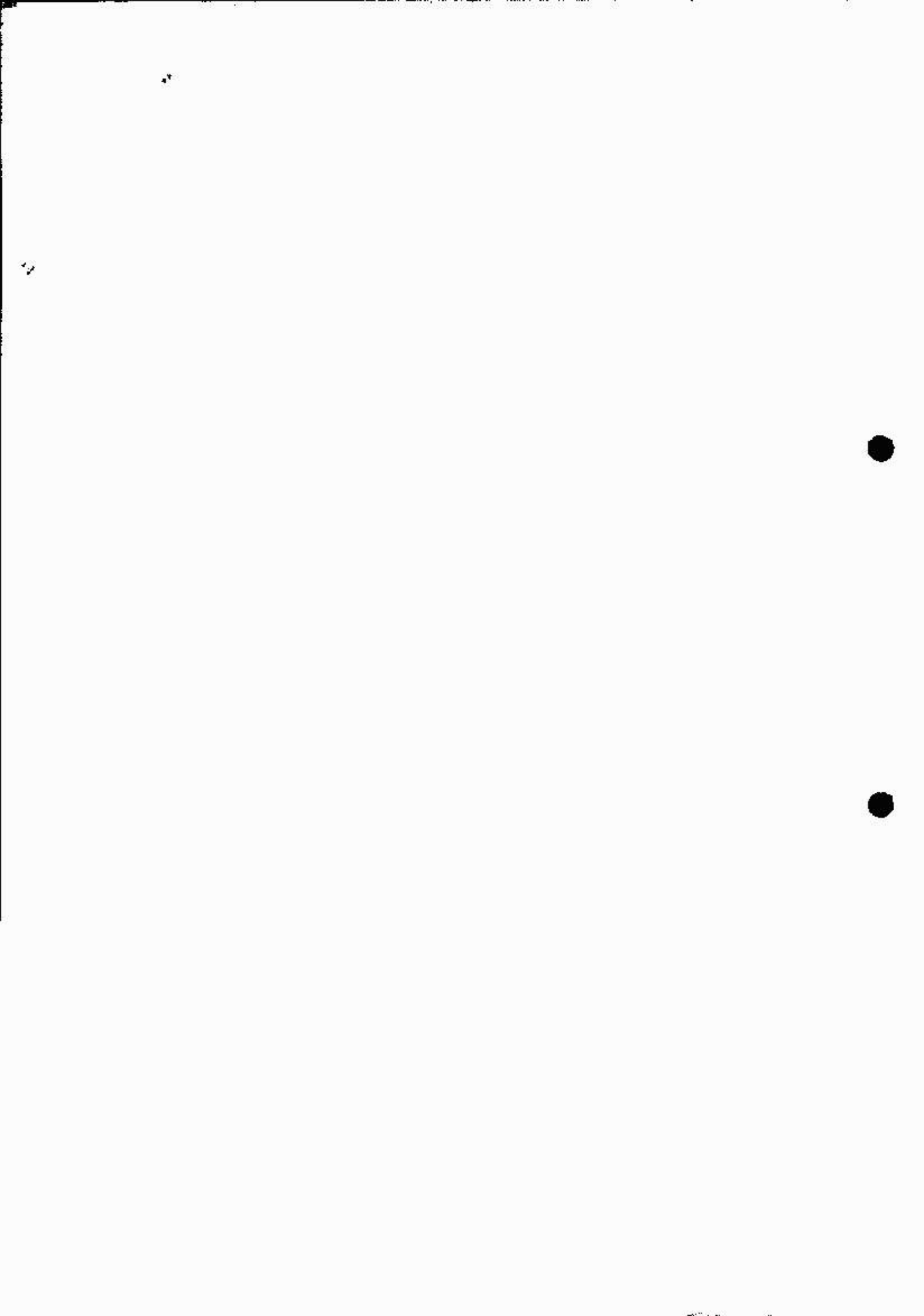
**TERMO DE ABERTURA**

Aos décimo quinto dias do mês de agosto de dois mil e onze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei nº 0142/11-AL**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, ROSALINA FARIAS SOARIS, servidora desta Secretaria, o subscrevo.



Rosalina Farias Soaris

Agente de Documentação Parlamentar





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputado Estadual Dr. DALTO MARTINS

EST. ASSEM. PRO. O AMAPÁ LEGISLATIVA GERAL

PROTÓCOLO Nº 3523/11  
PROTÓCOLO EM 10/08/11 às 10:25  
Servidor responsável Jeda Farias

## PROJETO DE LEI Nº. 0842 /2011 - AL

Autor: Deputado DALTO MARTINS

Dá a denominação de "Parque do Forte - Comandante Annibal Barcellos" ao Parque Estadual do Forte, situado no Município de Macapá e dá outras providências.

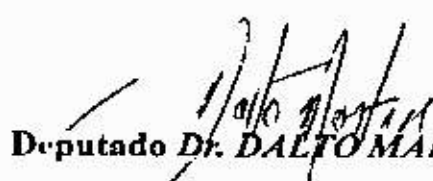
### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

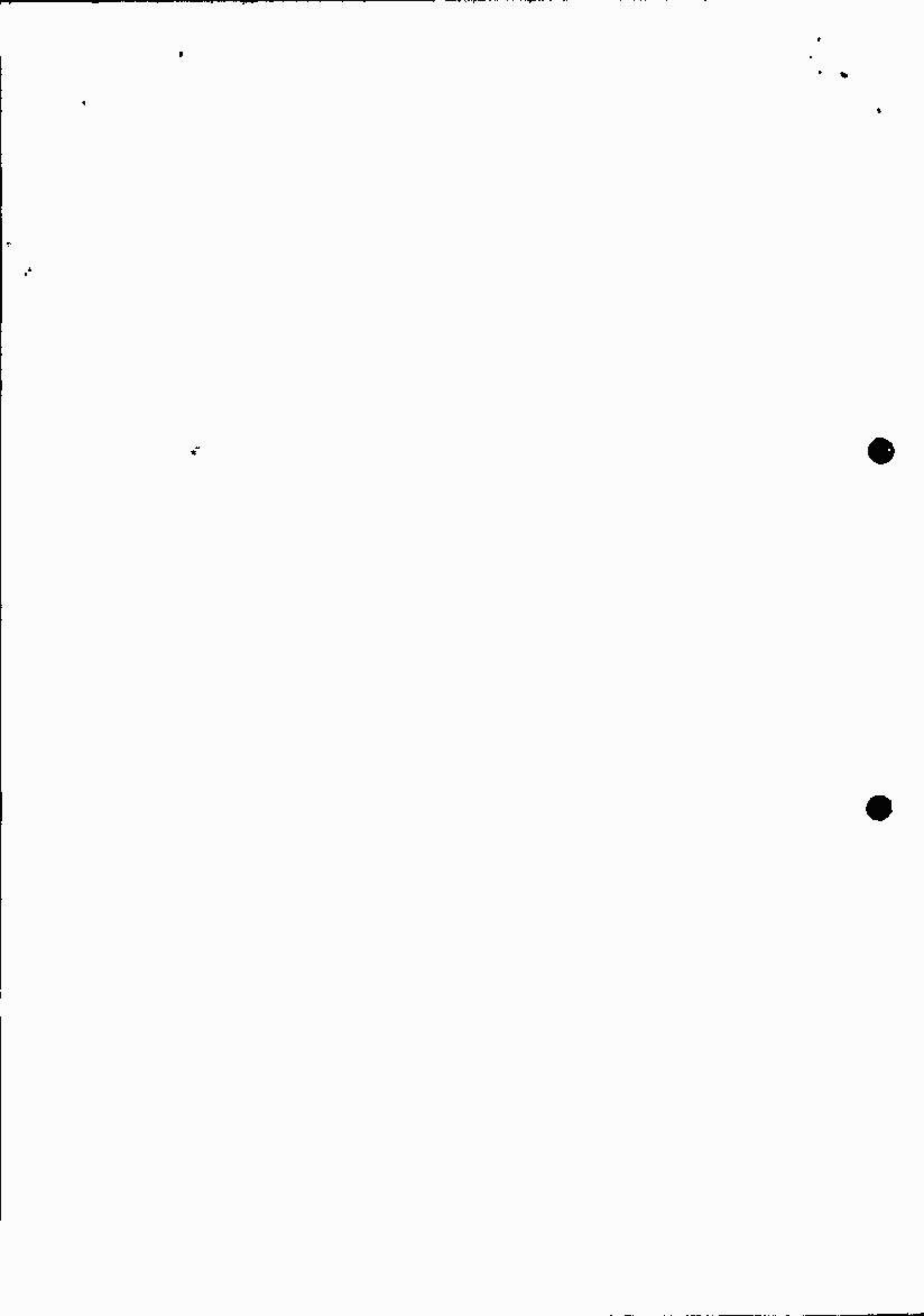
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Parque do Forte - Comandante Annibal Barcellos" ao Parque Estadual do Forte, situado no Município de Macapá/AP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2011.

  
Deputado Dr. DALTO MARTINS  
PMDB





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputado Estadual Dr. DALTO MARTINS

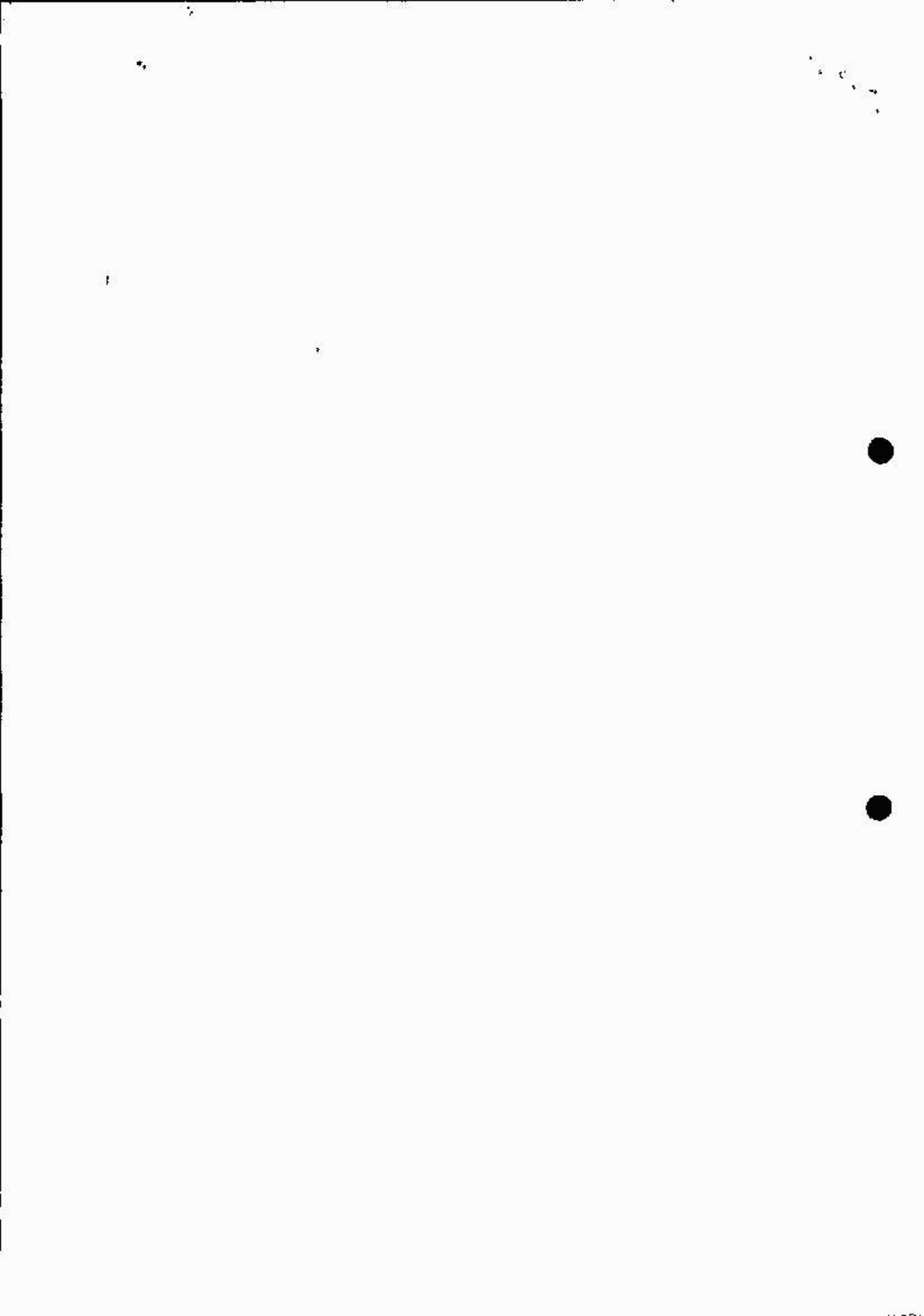
**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º. \_\_\_\_\_/2011 - AL**  
**Autor: Deputado DALTO MARTINS**

O Parque do Forte é um projeto do Governo do Amapá de incentivo ao turismo e a cultura por meio da valorização do patrimônio histórico-cultural do Amapá. O Parque inaugurado em junho de 2006 compreende uma área de 120 mil metros quadrados no entorno da Fortaleza de São José de Macapá. Uma área privilegiada às margens do Rio Amazonas, localizado no centro da capital do Estado, cercado de áreas verdes com espaços de contemplação, parque infantil, chafariz, anfiteatro e calçada para caminhadas, projetados pela arquiteta e paisagista Rosa Grena Kliass.

Vítima de insuficiência respiratória morreu no dia 14 de agosto de 2011, aos 93 anos, em sua residência em Macapá, capital do Amapá, o Comandante Annibal Barcellos.

Annibal Barcellos era natural do Campos dos Goytacazes (um município localizado ao norte do estado do Rio de Janeiro), onde nasceu em 10 de julho de 1918, filho de Manoel Barcellos Filho e Dona Minervina Barcellos.

Casou-se com Dona Maria Cerqueira Barcellos com quem teve dois filhos. Oficial da Marinha, formado pela Escola Naval em 1939, sempre teve participação ativa na vida pública militar, civil e política. Sua passagem pela Marinha foi pontuada por altos cargos de comando, tendo inclusive participado como Membro da Comissão que visitou os Estados Unidos da América do Norte a fim de observar os métodos usados no Comando de Adestramento da Marinha Americana. Obteve várias condecorações, como a Medalha Militar com passadeira de Ouro, por contar mais de 30 anos de bons serviços; medalha do Mérito Tamandaré (Ministério da Marinha); Medalha do Ypiranga (Governo do Estado de São Paulo); Comenda da Grande Cruz da Ordem de Malta, por apoio ao tratamento da Hanseníase, além de inúmeros elogios pelo seu desempenho em várias funções. Foi transferido para a reserva remunerada em 29 de abril de 1969, no posto de Capitão-do-Mar-e-Guerra contando 40 anos e 6 meses de efetivos serviços. Na vida civil foi diretor de vários órgãos, entre os quais, da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho da Administração da ELETROBRAS.





**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete Deputado Estadual Dr. DALTO MARTINS**

Figura extremamente carismática, quando designado para Governador do então Território Federal do Amapá, pelo Presidente da República João Figueiredo, em março de 1979, conquistou a confiança do povo amapaense ao desenvolver várias projetos no campo da agropecuária, eletrificação rural e urbana, educação, transporte, obras civis e de saneamento, tendo deixado o Território com toda a infraestrutura básica necessária à sua transformação em Estado.

Confirmado no Cargo pelo Presidente Sarney, continuou ainda Governador por 4 meses na Nova República e, no ano seguinte (1986), foi eleito Deputado Federal Constituinte-(PFL) pelo Território Federal do Amapá, tendo sido o mais votado dentre todos os candidatos e desenvolveu importantes projetos para o Território. Em 1990 elege-se Governador do já Estado do Amapá, para o mandato 1991/1994 com 63,70% dos votos. Após o mandato afasta-se do Estado para tornar-se Membro do Conselho de Administração da ELETROBRAS, mas a vocação política fala mais alto e, em 1996, candidata-se a Prefeito pelo Município de Macapá, Capital do Estado que Já governara. Elege-se para o mandato 1997/2000 e toma posse em 1º de janeiro de 1997. Tentou a reeleição, mas ficou em terceiro lugar. Em 2004 foi eleito vereador em Macapá. Ao fim do mandato em 2008, encerrou sua carreira política.

Macapá/AP, 15 de agosto de 2011.

  
Deputado Dr. DALTO MARTINS  
PMDB

10

1





**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 0142/11-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0142/11-AL** para leitura em Sessão Ordinária, conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá – AP, 14 de setembro de 2011.

---

**Presidente**





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 70ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia catorze de setembro de dois mil e onze.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dez horas e três minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Moisés Souza e pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Edinho Duarte e Keka Cantuária. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0015/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0142/11-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que denomina de "Parque do Forte Comandante Anníbal Barcellos" o Parque Estadual do Forte, situado no Município de Macapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0143/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que autoriza o Poder Executivo a criar um espaço *In Memoriam* a vida e história do cidadão fluminense "Anníbal Barcellos", e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0144/11-AL, de autoria da Deputada Sandra Ohana, que denomina "Palácio Governador Anníbal Barcellos" o então Palácio do Setentrião, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0145/11-AL, de autoria do Deputado Bruno Mineiro, que denomina "Antônio dos Santos Gomes" a Escola Estadual do Distrito de Lourenço e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0146/11-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios com Clínicas e Hospitais Particulares no Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0147/11-AL, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção dos Parques de Exposições do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0148/11-AL, de autoria da Deputada Telma Gurgel, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de mensagens de advertência nos rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas sobre os maléficos de consumo excessivo, bem como em cartazes ou pôsteres afixado nos locais de venda no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0149/11-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Reciclagem Ambiental Participativa (PERAP), e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0150/11-AL, de autoria do Deputado Kaká Barbosa que torna obrigatória, a disponibilização de cadeiras de rodas nas Agências Bancárias do Estado do Amapá, para transportar pessoas portadoras de necessidades especiais, ou maiores de 65 (sessenta e cinco anos), que apresentem alguma dificuldade de locomoção; Projeto de Lei nº 0151/11-AL, de autoria do Deputado Charles Marques que dá a denominação de "Escola Estadual Anníbal Barcellos", à Escola Estadual Almirante Barroso, localizada na Avenida 07 (sete) de setembro, nº 533, no Município de Santana - AP; Projeto de Lei nº 0152/11-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Horta na Escola e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 0153/11-AL, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro que altera a denominação de bem público que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0154/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil que institui Programa de Política Pública especificando Exame do Fundo do Olho, controle,

10

11

12

13



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

combate e prevenção da cegueira no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0155/11-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que dispõe sobre o Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências. Projeto de Lei nº 0156/11-AL, de autoria do Deputado Valdeco Vieira, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0157/11-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Projeto de Decreto Legislativo nº 0010/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jetro Nunes Alves e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0011/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que concede o Título de Cidadão ao Senhor Paulo Sérgio de Oliveira Marques; Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/11-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Francisco Cândido de Melo Falcão Neto e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/11-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Antonio Lanini Gomes e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0014/11-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Mário Sílvio Mendes Negromonte e dá outras providências; Moção nº 0016/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, moção de aplausos ao Ilustríssimo Senhor Rui Carlos de Farias, pelo honroso trabalho desenvolvido como Professor de Matemática, na Escola Estadual José Barroso Tostes, no Município de Santana. Passando-se a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Agnaldo Balieiro, Bruno Mineiro, Charles Marques, Isaac Alcolumbre, Junior Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Valdeco Vieira, Zezé Nunes e as Deputadas Cristina Almeida, Mira Rocha, Sandra Ohana e Telma Gurgel. Sendo constatada a falta de *quorum* o Presidente suspendeu a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, passou-se ao Grande Expediente onde foi concedida, pelo presidente, a palavra ao Deputado Dalto Martins que falou que a obstrução nas votações das matérias era regimental, portanto legítima, entretanto fazia-se necessário que o parlamentar que desejasse obstruir a votação das matérias informasse que estaria se retirando do plenário. A Deputada Marília Góes informou as pessoas presentes nas galerias que o Projeto de Lei referente ao aumento salarial dos servidores do Super Fácil, ainda não teria sido enviado pelo executivo para a Casa Legislativa. A Deputada Roseli Matos lamentou que a bancada governista não estivesse acatando as alterações feitas pela emenda modificativa, de autoria da Deputada Marília Góes, ao Projeto de Lei nº 0014/11-GEA. O Deputado Paulo José solicitou ao Presidente que nomeasse uma Comissão Especial para fazer uma modernização no Regimento Interno da Casa, e que esta comissão pudesse fazer um reestudo e uma melhor adequação do Regimento Interno. O Deputado Edinho Duarte evidenciou aplausos ao Deputado Paulo José, ao Presidente da Casa e demais autoridades do Estado, que se fizeram presentes na homenagem que o Senado fez ao Amapá, evidenciando o período de território do Amapá. Disse que os parlamentares, por serem homens públicos, estavam propensos a receber aplausos ou vaias, pois os aplausos e as vaias faziam parte do exercício da democracia. Solicitou que o Governador demonstrasse coerência, solicitando ao Presidente da Casa a retirada do Projeto de Lei nº 0014/11-GEA. O Deputado Jaci Amanajás disse que no parlamento todos os deputados tinham liberdade para se expressar, desde que não fossem descorteses com os demais colegas. Disse que reconhecia que o Projeto de Lei nº 0014/11-GEA continha erros e por este motivo, no primeiro momento em que a matéria teria sido encaminhada para deliberação do plenário a bancada governista acatou a decisão da



.

8





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

obstruir a votação do pleito. Informou que os Deputados da base governista reuniram-se com o Deputado Charles Marques, o qual na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação fizera as alterações necessárias no projeto em seu parecer. Esclareceu que a base governista tinha interesse em apreciar a matéria, acatando o parecer do Relator da CJR, entretanto, houve uma emenda, de autoria da Deputada Marília Góes, feita ao projeto, a qual se configurava em uma tentativa de manter no cargo os Conselheiros que foram nomeados pelo ex-governador, e que esta emenda não seria acatada pelos deputados da base de governo, por entender que cabia ao gestor nomear seus conselheiros conforme sua vontade. O Deputado Keka Cantuária falou que os parlamentares teriam vindo à sessão dispostos em apreciar o projeto de lei da cultura, mesmo que para isto a matéria fosse rejeitada. Logo após se pronunciou o Deputado Eider Pena informou aos colegas parlamentares que havia recebido uma mensagem do Doutor Paulo Amorim, proprietário da reserva ambiental RPPN Revecom, situada no Bairro de Vila Amazonas em Santana, onde o senhor Paulo informava que há três meses não era repassado pelo Governo do Estado o recurso do convênio, e que este recurso era utilizado para a manutenção do local, pagamento de funcionários e alimentação dos animais. Informou que este recurso era repassado através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Concedeu aparte para Deputada Roseli Matos que lamentou que a reserva ecológica Revecom estivesse passando por estes problemas, e se colocou a disposição para ajudar a resolver a questão. Retomando a palavra, o Deputado Eider Pena relatou outra preocupação com relação à necessidade de instalação de um posto dos Correios no Superfácil da Zona Sul. Disse que já havia encaminhado um Ofício ao Governador do Estado solicitando a solução para esta situação já que o problema estava em disponibilizar um espaço físico dentro do prédio para que o correio pudesse se instalar. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária que lamentou a falta dos serviços prestados pelos Correios no Superfácil da Zona Sul. Comentou que não entendia o porquê da destruição da Praça no Bairro dos Congós para a construção dos blocos do conjunto habitacional, visto que já havia local determinado para as obras. Disse que a referida praça havia sido construída com recurso do Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, e que a sociedade amapaense era muito carente de áreas de lazer. Informou que não era contra os conjuntos habitacionais, pelo contrário ratificou seu apoio favorável aos projetos habitacionais do Estado, porém defendeu que as construções deveriam ser realizadas sem que para isso fosse necessário destruir um patrimônio que já estava pronto. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte minutos, do dia catorze de setembro de dois mil e onze.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezessete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei Ordinária 0142-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 04. Eu, Katia Maria Ramalho, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura

